CAMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 230 DE 5 DE ABRIL DE 1972.

Ementa: Autorizando a Comissão Executiva a firmar contrato com a empreiteira ITA LTDA.

Art. 1º Fica autorizada a Comissão Executiva a contratar com a firma empreiteira ITA LTDA., a restauração do Salão Nobre Presidente Hermogêneo Silva, pela importância de Cr$. 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), conforme orçamento em anexo.

Parágrafo ùnico - O orçamento a que se refere o artigo 1º está de acôrdo com as exigências do Decreto-Lei nº 200/67.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 5 de abril de 1972.

Waldir da Silva

WALDIR DA SILVA
Presidente